



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2642, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, empresa sediada em São Bernardo do Campo/SP, à Rua Waldemar Martins Ferreira(Alvinópolis), 99 - Jordanópolis - CEP: 09.891-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.696.624/0001-71.

Espécie: Aditamento nº 030/2019

Fundamento: Cláusula quinta do contrato nº 032/2018 oriundo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018 - Processo nº 020/2018 com Protocolo nº 00295, homologada em 09/08/2018, bem como o disposto nas Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Prazo: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Valor mensal: R\$1.417,06 (um mil, quatrocentos e dezesseite reais e seis centavos), sendo o valor total para o período de 12 meses de: R\$ 17.004,72 (dezesete mil, quatro reais e setenta e dois centavos).

Valor estimado das peças: R\$ 4.080,58 (quatro mil, oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Valor Global: R\$ 21.085,30 (vinte e um mil, oitenta e cinco reais e trinta centavos).

Recursos: Rubricas Orçamentárias p/ exercício de 2.020 - 01.122.8004.2258 - Manutenção de Serviços Administrativos - Ficha 8905 3.3.90.30 - Materiais de Consumo- 25 - Material Manutenção de Bens Móveis; Ficha 9079 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 17 - Manutenção de Bens Móveis de Outras Naturezas.

Data da Assinatura: 23/10/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário - Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, empresa sediada em Uberlândia, inscrita no CPF-MF sob o nº 06.067.665/0001-07.

Espécie: Aditamento nº 033/2019.

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Nona, do Contrato nº 005/18, Pregão Presencial nº 028/2017 - Processo nº 55/2017, do tipo "menor preço global do lote" e na justificativa.

Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato nº 005/2018.

Prazo: 01/01/2020 a 31/12/2020.

PREÇO MENSAL - O preço mensal do presente termo é de R\$ 47.829,17 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), totalizando o valor de R\$ 573.950,04 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e cinquenta reais e quatro centavos), para 12 meses.

VALOR DAS HORAS TÉCNICAS - O valor estimado das

05(cinco) horas técnicas para atender o período aditado é de R\$ 12.804,00 (doze mil oitocentos e quatro reais), sendo o valor por hora de R\$ 213,40 (duzentos e treze reais e quarenta centavos).

VALOR GLOBAL - O valor global da presente contratação para o período aditado é estimado em: R\$ 586.750,04 (quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e quatro centavos);

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2020 - 01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 27604 - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 04 - Manutenção de Software.

Data da Assinatura: 24/10/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: W & M PUBLICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.527.405/0001-45.

Espécie: Aditamento nº 034/2019.

Fundamento: Na Cláusula Quinta, do Contrato inicial nº 011/2015, firmado em 18 de junho de 2015, decorrente da Licitação - Pregão Presencial nº 009/2015 - Processo nº 034/2015, homologada em 08/06/2015, do tipo menor preço por item.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2015.

Prazo: 01/01/2020 a 30/06/2020.

Valor global estimado: R\$ 6.639,52 (seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2020: 01.131.8004.2237 - Divulgação e Publicação Oficial - Ficha 8639 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 33 - Serviços de Comunicação em Geral.

Data da Assinatura: 24/10/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.372.492/0001-10.

Espécie: Aditamento nº 036/2019

Fundamento: Cláusula Quinta, do Contrato inicial nº 010/2015, firmado em 18 de junho de 2015, decorrente da Licitação - Pregão Presencial nº 009/2015 - Processo nº 034/2015, homologada em 08/06/2015, do tipo menor preço por item.

Objeto: O objeto deste aditamento é a prorrogação do prazo contratual com início em 01/01/2020 e término em

30/06/2020.

Prazo: 01/01/2020 a 30/06/2020.

Valor global estimado: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente a 05 publicações com valor unitário de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Recursos Orçamentários: 01.131.8004.2337 Divulgação e Publicação Oficial - Ficha 8639-3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 33 - Serviços de Comunicação em Geral.

Data da Assinatura: 28/10/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61.

Espécie: Aditamento nº 037/2019.

Fundamento: Na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 006/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015 - Processo nº 022/2015.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Prazo: 01/01/2020 a 31/03/2020.

Valor mensal é de R\$ 7.227,92 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva;

Valor global é de R\$ 21.683,76 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos).

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.020: Ficha 9079 -01.122.8004.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos Ficha 9079 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 15 - Manutenção e conservação de Máquinas e Equipamentos.

Data da Assinatura: 28/10/2019.

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: ENER G ERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 032/2018 com a empresa ENER G ERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no grupo motor gerador elétrico, com fornecimento de peças a serem utilizadas sob demanda e lubrificantes

Agora, solicita-se prorrogação do prazo para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, o que constitui objeto da presente justificativa.

Considerando que o prazo solicitado está correto e que o Contrato de origem nº 032/2018, prevê em sua cláusula quinta a possibilidade de prorrogação, justifica-se o aditamento em questão.

Uberlândia, 23 de outubro de 2019.

Samuel Moura de Novais

Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões expostas na justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo Manutenção desta Casa, e tendo em vista o amparo contratual, ponho-me DE ACORDO com o referido pagamento, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesa para análise e pronunciamento.

Uberlândia, 23 de outubro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento em questão, ao contrato de prestação de serviços firmado com a empresa ENER G ERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, considero AUTORIZADA a despesa.

Uberlândia, 23 de outubro de 2019.

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário - Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 005/2018, termo este decorrente da Licitação Pregão nº 028/2017 - Processo Licitatório nº 055/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, com a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA e qualquer prorrogação que se faça necessária está prevista na Cláusula Sexta, do contrato em referência.

Agora, solicita-se prorrogação para atender o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com o disposto no inc. IV do art. 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 48 meses.

O aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 24 de outubro de 2019.

Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães

Diretora do Departamento de Informática

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Informática desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento com a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, para atender o período de 01/07/2019 a 31/12/2019, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 24 de outubro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira

Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento com a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 24 de outubro de 2019.

Ronaldo Alves Pereira

1º Secretário-Ordenador de Despesa

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2015**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**
CONTRATADA: W&M PUBLICAÇÕES LTDA -EPP.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 011/2015, para prestação de serviços de publicações, conforme demanda, de Avisos de Licitações, propostas de emendas à Lei Orgânica e afins, de interesse da Câmara Municipal de Uberlândia, com a empresa W&M PUBLICAÇÕES LTDA EPP.

Considerando que, a Cláusula Quinta, prevê a prorrogação por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses e que a continuidade da contratação firmada, na forma da licitação, para dar validade e eficácia à sua continuidade, deverá ser ratificada por termo próprio;

Considerando que, a continuidade da prestação de serviços de publicações permitirá o cumprimento ao inciso II do artigo 21 da Lei 8.666/93, o qual, regulamenta sobre a publicação com antecedência, de pelo menos uma vez, de atos administrativos de pessoal, editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões etc, mesmo que realizados no local da repartição interessada; Finalmente, tendo em vista que o aditamento pretendido é viável e consonante com o art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, cláusulas contratuais e na lei 8.666/93, solicita-se a prorrogação para o período de 01/01/2020 a 31/06/2020, o que constituem objeto da presente justificativa.

Uberlândia, 24 de outubro de 2019.

Tiago Magalhães Ferreira

**Diretor do Departamento de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Uberlândia**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Licitações e Compras desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão, com a empresa, W&M PUBLICAÇÕES LTDA - EPP, pelo que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 24 de outubro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento, com a empresa W&M PUBLICAÇÕES LTDA - EPP, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 24 de outubro de 2019.

Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário-Ordenador de Despesa

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 010/2015**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**
CONTRATADA: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA- EPP

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 10/2015, com a empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - EPP, termo este decorrente da Licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 009/2015, Processo 034/2015, homologado em 08/06/2015, do tipo "menor preço por item" para prestação de serviços de publicações legais para publicações de avisos de licitações, emendas à lei orgânica e afins em jornais de grande circulação local, estadual e nacional.

Considerando, que o citado termo contratual permite a prorrogação por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.1, é necessário que se faça o aditamento contratual, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços com a prorrogação do contrato inicial, para o período de 01/01/2020 a 30/06/2020, o que constitui objeto da presente justificativa;

Considerando, que em acordo com o disposto no inc. II do art. 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 60 meses.

Considerando por fim, que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico, justificamos a presente solicitação.

Uberlândia, 28 de outubro de 2019.

Tiago Magalhães Ferreira

**Diretor do Departamento de Licitações e Compras
Câmara Municipal de Uberlândia**

DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando os motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Licitações e Compras desta Casa, demonstrando a necessidade de termo aditivo, objetivando prorrogar o prazo com a empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - EPP, ponho-me DE ACORDO com o termo solicitado, o que deverá ser remetido ao Sr. Ordenador de Despesas para análise da despesa.

Uberlândia, 28 de outubro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização da contratação prevista na Justificativa em anexo, na forma estabelecida pela Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa com a empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - EPP.

Uberlândia, 28 de outubro de 2019.

Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário - Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 006/2015**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**
CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia, através do Contrato nº 006/2015, pactuou a contratação para serviço de manutenção preventiva e corretiva no painel eletrônico de votação, decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015, Processo nº 022/2015.

Considerando, que o Contrato nº 006/2015, em sua cláusula décima segunda, garante a prorrogação de prazo de vigência, atendidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, solicita-se o aditamento da contratação para prorrogação de prazo para o exercício de 2020, com início em 01/01/2020 a 31/03/2020.

Uberlândia, 28 de outubro de 2019.

Ronaldo Sebastião Ferreira
Diretor TV Legislativa
Câmara Municipal de Uberlândia



DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor da TV Legislativa, no sentido de justificar a necessidade de realizar aditamento contratual com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, com o objetivo de prorrogar o prazo do instrumento contratual nº 006/2015.

Fica autorizado o aditamento em epígrafe.
Uberlândia, 28 de outubro de 2019.

Hélio Ferraz de Oliveira
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do termo aditivo, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.
Uberlândia, 28 de outubro de 2019.

Ronaldo Alves Pereira
1º Secretário - Ordenador de Despesas

ATAS**RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEIS DE NOVEMBRO DE 2019 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:**

Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. ABERTURA: Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, quarta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi Considerado Objeto de Deliberação: Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Renato Moreira de Araujo, de autoria da Vereadora Pâmela Volp. Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Resolução nº 023/19 que Dispõe sobre a implantação do uso de energia solar nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora e Vereador Roger Dantas. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Felipe Felps e Vilmar Resende, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 348/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. André Luiz Quagliatto Santos, de autoria do Vereador Ricardo Santos. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Ceará, Marcio Nobre e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 349/19 que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Luciana Odila de Abreu Costa Veloso, de autoria do Vereador Ricardo Santos. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Jussara Matsuda, Doca Mastroiano e Felipe Felps, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 350/19 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Romes Marques da Silva, de autoria do Vereador Paulo César - PC. Foi Formada

Comissão Especial pelos Vereadores Vilmar Resende, Antônio Carrijo e Isac Cruz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 351/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia e da outras providências, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 10º período da 3ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 23182, 23212, 23228, 23229, 23231, 23309, 23375, 23404, 23408, 23409, 23411, 23417, 23418, 23420 a 23423, 23425 a 23427, 23435, 23436, 23442 a 23452/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 517 a 519/19. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 982/19 que Altera o caput do artigo 1º da Lei 11.783, de 02 de maio de 2014, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartaz ilustrativo contendo a “Manobra de Heimlich” e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo César - PC, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1076/19 que Altera o art. 1º da Lei 7299/99 que Institui o Dia do Rio Uberabinha e dá outras providências, de autoria do Vereador Ricardo Santos, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 1136/19 que Institui o Dia do Coralista no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps, aprovado por maioria simples simbólica. Foi concedida vista ao Vereador Wender Marques por 48 horas ao Projeto de Lei nº 538/17 que Acrescenta o inciso VII ao artigo 57 da Lei nº 9.279, de 25 de julho de 2006, dispõe sobre a instalação de ar condicionado em no mínimo 80% (oitenta por cento) da frota dos ônibus que operam no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, e dá outras providências, de autoria do Vereador Helvico Queiroz. Atendendo ao requerimento nº 23394/19 do Vereador Hélio Ferraz - Baiano utilizou a tribuna o médico urologista Dr. Adair José Batista, para falar sobre o Mês de Prevenção de Câncer de Próstata - Novembro Azul. Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna a Dra. Silvana Cândida de Macedo, membro da Comissão de Direito Sistemático da OAB, a Dra. Selma Aparecida dos Santos, membro da Comissão de Direito Sistemático da OAB, e a Dra. Frankmany Medeiros, Presidente da Comissão de Direito Sistemático da OAB, para falar sobre o 2º Encontro de Direito Sistemático que acontecerá hoje as 19h na OAB. Atendendo ao requerimento nº 23415/19 do Vereador Silésio Miranda utilizaram a tribuna a professora aposentada Sra. Neusa Chagas e o Presidente do SINDUTE Uberlândia Sr. Guilherme Graciano, para falar sobre o Plano de Atendimento do Estado para a Educação. O 3º Vice-Presidente, Doca Mastroiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

DOCA MASTROIANO
3º Vice-Presidente
RONALDO ALVES
1º Secretário

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2642, QUINTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br